



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Secretaria Municipal de Saúde

ORDEM DE REINÍCIO

O **Município de Penedo**, nesta ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais resolve, expedir a presente **ORDEM DE REINÍCIO**, determinando que a empresa FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJº 28.808.522/0001-33, proceda o **REINÍCIO** dos serviços de **Reforma do Imóvel destinado ao funcionamento de serviços de saúde para enfrentamento e combate ao Coronavírus/COVID19**, em conformidade com o contrato SMS nº 047/2020.

Penedo, 24 de abril de 2023

Waninna Priscylla Santos Mendonça
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em:

____/____/____

FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI